

ESMESC

CURSO ENTREVISTA INVESTIGATIVA APLICADA AO DEPOIMENTO ESPECIAL

Edital 006/2023

Edital de inscrições para o Curso "Entrevista Investigativa Aplicada ao Depoimento Especial" considerando o previsto na Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017

O Juiz Maximiliano Losso Bunn, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina - Esmesc, em conformidade com o art. 21 do Regimento Interno, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para ingresso no **CURSO "ENTREVISTA INVESTIGATIVA APLICADA AO DEPOIMENTO ESPECIAL"**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O processo de inscrição dar-se-á até o dia 16 de outubro de 2023, da seguinte forma:

1.2 O interessado deverá preencher o formulário de pré-inscrição, disponível no site da Esmesc, no [link específico](#) e aguardar a confirmação para o procedimento de matrícula.

1.3. Em seguida, após a confirmação da inscrição pela Esmesc (por e-mail) o aluno deverá acessar o link para matrículas indicado pela Escola.

1.4 A confirmação da matrícula será informada por e-mail somente após a realização da matrícula pelo interessado e do pagamento da taxa de matrícula.

1.5 Ao realizar a matrícula e efetuar o pagamento da taxa respectiva, o candidato estará declarando formalmente que preenche as condições de inscrição estabelecidas neste Edital.

1.6 Serão considerados desistentes os candidatos que tenham realizado a matrícula, mas não efetuarem o pagamento da taxa de matrícula.

1.7 O valor da taxa de matrícula, uma vez pago, não será restituído.

1.8 A Esmesc não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impeçam o recebimento da mensagem eletrônica contendo a ficha de inscrição e/ou os documentos a serem recebidos, sendo de inteira responsabilidade do aluno certificar-se sobre o recebimento.

2. DAS VAGAS

2.1 Destina-se a preencher vagas, na turma a seguir apontada:

A) CURSO "ENTREVISTA INVESTIGATIVA APLICADA AO DEPOIMENTO ESPECIAL": 18 vagas

2.2 A turma será formada, necessariamente, com 18 alunos, observando-se prioritariamente o atendimento das comarcas que não possuem entrevistador e/ou encontram-se com demanda reprimida.

2.3 Atingido o número de vagas oferecidas, as inscrições excedentes serão colocadas em um cadastro de reserva para uma nova turma.

3. DO CURSO

3.1 Justificativa: Conforme previsto na Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017, que tornou obrigatória a oitiva de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência por meio do depoimento especial, a escuta

ESMESC

deve ser realizada por profissionais especializados e em ambiente adequado, visando a preservação da memória, sua proteção e a prevenção da violação de seus direitos. O Depoimento Especial propicia que o tempo entre a realização da denúncia e a tomada de depoimento seja mínimo, assim como restringe o número de intervenções realizadas com a criança e/ou adolescente, garantindo o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990).

3.2 Metodologia: Os professores desenvolverão os conteúdos programáticos, utilizando-se das diferentes metodologias ativas com auxílio de modernas ferramentas tecnológicas. Nos processos de ensino e de aprendizagem será adotada a orientação pedagógica que valorize as metodologias que efetivamente permitam o desenvolvimento das competências delineadas para a formação do profissional especializado à realização de depoimentos especiais e que promovam a interdisciplinaridade e a articulação teórico-prática necessárias à formação profissional desejada.

3.3 Carga Horária: O curso terá uma carga horária total de 54 horas/aulas, distribuídas em três etapas:

3.3.1 Etapa I (teórico/prático vivencial): 34 horas/aula. As aulas serão totalmente na modalidade online, síncronas (ao vivo pela plataforma zoom), quando serão abordados os aspectos teóricos e técnicos e será realizado treinamento prático na condução de entrevistas investigativas.

3.3.2 Etapa II (revisão do conteúdo e supervisão): 10 horas/aula totalmente na modalidade online, síncronas. Nesta etapa o aluno apresentará um depoimento especial realizado em processo judicial, observado os termos do inciso XVII, do art. 6º, da Resolução Conjunta GP/CGJ N.21 de 25 de agosto de 2020

3.3.3 Etapa III (Acompanhamento e Avaliação): 10 horas/aula

Entre as Etapas "I e II" e "II e III" o aluno deverá realizar pelo menos dois depoimentos especiais de crianças ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência em processos que tramitam no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina, observando os ditames da Resolução Conjunta n. 21 de 25 de agosto de 2020.

Para a realização dos depoimentos especiais o aluno será devidamente orientado. Deverá ter participado integralmente da Etapa I e recebido uma habilitação provisória que será fornecida pelo docente do curso, com validade até a data da próxima etapa do curso.

3.4 Início das aulas: 27 de outubro de 2023.

3.5 Avaliação: A avaliação do curso seguirá os termos do art. 2º e parágrafos, da portaria 007/2023, da Esmesc.

3.6 Frequência: frequência integral (100%)

3.7 Certificação: Será concedida pela Esmesc ao profissional aprovado no curso.

3.8 Investimento:

Valor do curso: R\$3.299,00 (três mil duzentos e noventa e nove reais).

Taxa de matrícula no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mais 05 parcelas no valor de R\$549,80 (quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

3.9 O boleto com a cobrança da taxa de matrícula será gerado com vencimento dois dias após a matrícula.

3.10 A Esmesc não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impeçam o acesso às aulas, sendo de inteira responsabilidade do aluno certificar-se sobre o recebimento.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ACESSO ÀS AULAS

4.1. Para a realização das aulas on-line será necessário que o candidato se certifique quanto às seguintes condições mínimas necessárias em relação a equipamento, hardware e software:

a) ser administrador da máquina, em função da necessidade de instalação de software específico;

ESMESC

- b) sistema operacional Windows 7 ou superior;
- c) conexão de Internet: 10 Mbps ou superior;
- d) webcam e microfone em perfeito estado de funcionamento.

4.2 A Esmesc enviará aos candidatos com matrícula confirmada, para o e-mail cadastrado, instruções de como preparar seu computador, na data prevista para o início do curso.

4.3. É importante que a configuração seja verificada antes do início do curso, a fim de evitar qualquer transtorno durante as aulas.

4.4 Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso ao ambiente das aulas devem ser desativados no período de realização das aulas, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o ambiente de prova e o software do equipamento do candidato.

4.5 A Esmesc não se responsabiliza por ausência de requisitos necessários para assistir às aulas, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato irá assistir às aulas, que impossibilitem a participação.

5. CALENDÁRIO DO CURSO

- **Etapa 1: 34h/a - Aprendizagem da teoria e técnica**

Aula 1: 27/10/2023, sexta-feira, 19h30 às 21h30

Aula 2: 28/10/2023, sábado, 9h às 13h

Aula 3: 28/10/2023, sábado, 14h às 18h

Aula 4: 29/10/2023, domingo, 9h às 13h

Aula 5: 04/11/2023, sábado, 9h às 13h

Aula 6: 04/11/2023, sábado, 14h às 18h

Aula 7: 05/11/2023, domingo, 9h às 13h

Aula 8: 25/11/2023, sábado, 09 às 13h e das 14h às 18h

- **Etapa 2: 10h/a – Supervisão**

Aula 1: 05/04/2024, sexta-feira, 19h30 às 21h30

Aula 2: 06/04/2024, sábado, 9h às 13h

Aula 3: 06/04/2023, sábado, 14h às 18h

- **Etapa 3: 10h/a - Acompanhamento e aperfeiçoamento**

Aula 1: 05/07/2024, sexta-feira, 19h30 às 21h30

Aula 2: 06/07/2024, sábado, 9h às 13h

Aula 3: 06/07/2024, sábado, 14h às 18h

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E/OU PROGRAMAÇÃO

6.1 Etapa I - Aprendizagem da teoria e técnica

- Fundamentos teórico-científicos das entrevistas investigativas
- Funcionamento básico da memória e a relação com a entrevista investigativa
- O uso da entrevista investigativa no contexto forense
- A escuta protegida, a Lei 13431 de 2017 e o Decreto 9603 de 2018.
- Protocolos de entrevista investigativa utilizados no depoimento especial no TJ/SC
- Fluxo de atendimento no depoimento especial e a Resolução GP/CGJ n. 21/2020 do PJSC e GP/CGJ n. 06/2022 do PJSC.
- Etapas do depoimento especial e técnicas associadas: aspectos teóricos e práticos
- Exercício prático dos alunos supervisionado de cada etapa do depoimento especial
- Supervisão de um depoimento especial completo (simulado)

6.2 Etapa 2: Supervisão

- Supervisão completa de um depoimento especial realizado em processo judicial

6.3 Etapa 3: Acompanhamento e aperfeiçoamento

- Supervisão completa de um depoimento especial realizado em processo judicial
- Revisão dos principais aspectos teóricos e práticos relacionados ao depoimento especial

6.4. As aulas acontecem ao vivo por meio da plataforma zoom.

7. ATUAÇÃO COMO ENTREVISTADOR

7.1 Para a atuação como entrevistador na tomada do depoimento especial no Poder Judiciário de Santa Catarina é necessário que sejam atendidos os requisitos presentes no Art.2º, da Resolução Conjunta Gp/Cgj N. 2 de 11 Fevereiro de 2021 :

“Art. 2º São requisitos para atuar como entrevistador na tomada do depoimento especial:

I – diploma de curso superior, em nível de bacharelado, em serviço social ou psicologia;

II – certificado de aprovação em curso de capacitação e formação em entrevista investigativa aplicada ao depoimento especial; e

III – documento comprobatório de habilitação do profissional fornecido pela Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude – Ceij.

Parágrafo único. A habilitação a que se refere o inciso III do caput deste artigo será fornecida desde que, avaliado o profissional após o término do curso de capacitação e formação e recebido o certificado de aprovação, seja atestada sua aptidão prática para realizar o depoimento especial.”

7.2 Além do certificado, para a realização da atividade de tomada de depoimento especial nos processos que tramitam nos Fóruns catarinenses, o profissional deverá estar habilitado à atuação.

ESMESC

7.2.1 A habilitação autoriza o profissional que não pertença ao quadro de pessoal do PJSC a atuar como entrevistador do depoimento especial no âmbito do Judiciário catarinense.

7.2.2 A validade da habilitação é de 2 (dois) anos, podendo ser renovada.

7.2.3 A renovação da habilitação fica condicionada à aprovação em curso módulo de supervisão e/ou atualização, a ser definido pela Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude.

7.3 A habilitação de profissional não assegura direito subjetivo à nomeação para atuar em processo.

7.4 O interessado em atuar nos processos como entrevistador do depoimento especial deverá efetuar cadastro no Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita do Poder Judiciário de Santa Catarina, nos termos da Resolução CM n. 5 de 8 de abril de 2019.

7.5 Para a nomeação à realização do depoimento especial o cadastro do profissional que não pertença ao quadro de pessoal do PJSC deverá estar devidamente validado e os honorários arbitrados serão devidos após a conclusão do depoimento especial, nos termos da Resolução CM n. 5 de 8 de abril de 2019.

7.6 O profissional entrevistador na tomada de depoimento especial da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, será remunerado como perito pela tomada de depoimento especial. Deverá observar as normativas internas do Poder Judiciário de Santa Catarina (Resolução Conjunta n. 21 de 25 agosto de 2020, Resolução Conjunta n.02 de 11 de fevereiro de 2021 e Resolução CM n. 5 de 8 de abril de 2019).

7.7 Importante destacar, que o exercício da função de entrevistador de depoimento especial junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina-TJSC, não cria nenhuma espécie de vínculo empregatício.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Toda e qualquer informação ou comunicação de caráter geral será realizada via Internet, no endereço eletrônico oficial da Esmesc, www.esmesc.org.br e, se possível e oportuno, pelo e-mail indicado no ato da inscrição.

8.2 A garantia da vaga ocorre somente após o pagamento da taxa de matrícula.

8.3 Outras informações complementares poderão ser obtidas:

8.3.1 por telefone (48) 3231 3045 – Florianópolis

8.3.2 por e-mail, encaminhado para secretaria@esmesc.org.br.

8.4 A existência de quaisquer débitos com a Esmesc não permite a realização da matrícula no curso.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por
Maximiliano L Bunn Maximiliano L Bunn
Dados: 2023.10.02 15:10:14 -03'00'

Juiz Maximiliano LossoBunn
Diretor-Geral da Esmesc